

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP**  
**Pregão nº 051/2024-Eletrônico-Processo Administrativo:** PNC-2023.00074102-66 -  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 28:** 14/03/2024 às 09h -  
**Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/02/2024, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)-  
**Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90051/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411. Campinas, 27 de fevereiro de 2024 RAPHAELE BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

**JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA**

**Empresa:** Fundação Espírita Judas Escariotes - CNPJ: 47.985.189/0001-82  

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
1828	17.01.2024	7.000,00

**Justificativa:** Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 27 de fevereiro de 2024.  
**Rita de Cássia Carvalho Silva** - Secretária de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico nº 013/2024, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por item. Objeto:** Aquisição de medicamentos de ordem judicial. **Plataforma de Licitação:** Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)). Data de início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28 de fevereiro de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 12 de março de 2024, às 9h00min. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sítio à Rua Amazonas nº 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP [www.pitangueiras.sp.gov.br](http://www.pitangueiras.sp.gov.br), bem como através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Pitangueiras, 27 de fevereiro de 2024. **Marcos Aurélio Soriano** - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90007/2024**, referente ao Processo **20240097851**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **15 de março de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90009/2024**, referente ao Processo **20240097931**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **18 de março de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90039/2024**, referente ao Processo **20240161489**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **19 de março de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.sp.gov.br](http://www.compras.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – EDITAL Nº 04/2024 – Proc. 1Doc nº 252/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**OBJETO:** Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventuais aquisições de suplementos alimentares com a finalidade de garantir de atendimento/tratamento de pacientes desta municipalidade, conforme este termo de referência, Anexo I do Edital.  
**SESSÃO DE DISPUTA: 12/03/2024**, a partir das 09h30min.  
**LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sítio à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br); e-mail: [compras@ipaussu.sp.gov.br](mailto:compras@ipaussu.sp.gov.br). A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsas de Licitações e Leilões - [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)  
 Sergio Galvatin Guidio Filho  
 Prefeito Municipal

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180 – SEÇÃO DE FINANÇAS**

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PR-180180-3/24**  
**Processo nº 20240122598 - Itê contratação PNC/166377800000127-1-000056/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
 O Dirigente da UGE 180.180 – Diretoria de Logística, homologa os atos praticados durante o curso da Dispensa de Licitação Emergencial para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para o efetivo para o efetivo militar que estará desenvolvendo a 3ª Fase da Operação Verão, conforme Termo de Referência nº 00127/1/24, em caráter emergencial, excepcional e provisório, que estão amparados inciso VII, do art. 75, da Lei 14.133/21. Contratada: B NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. Nota de Empenho: 2024NE00045. Fonte 150010001, Ptes 180.422, Natureza de Despesa 33903973. (DESPACHO Nº DL-025/11/24)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO: 01 – PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2024, 02 – TIPO: MENOR PREÇO, 03 – MODO DE DISPUTA: Aberto, 04 – OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Setor de Saúde Municipal, 05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO, 06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 59.228,67. 07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Fevereiro/2024, 08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, 09 – PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, 10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM, 11 – PREFERÊNCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 127/2006, 11 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes, através do e-mail [licitacao@mirassolandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@mirassolandia.sp.gov.br), 12 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h:00min do dia 28 de fevereiro de 2024 até às 12h:59min do dia 12 de março de 2024, 13 – SESSÃO DE ABERTURA: Às 13h:00min do dia 12 de março de 2024, 14 – SISTEMA ELETRÔNICO: BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/> 15 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia/SP: [www.mirassolandia.sp.gov.br/](http://www.mirassolandia.sp.gov.br/), <https://bll.org.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.org.br/afastados/pedidos/?q=estatutos&pagina=1> ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**WECLIX TELECOM S.A**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures**

**Simples, não Conversíveis em Ações da Weclix Telecom S.A. ("Companhia" ou "Emissora")**  
 Ficam comunicados os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissões"), da realização, em primeira convocação, da assembleia geral de debenturistas ("AGD") para o dia **03/03/2024, às 11 horas**, mediante comparecimento exclusivamente de forma digital, conforme o inciso I, do art. 70 da Resolução nº 81 da CVM, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de anuidade prévia à Emissora, nos termos da Cláusula 9.7 da Escritura de Emissão, referente ao eventual desequilíbrio dos Índices Financeiros previstos no item XXV da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, referente ao exercício social findo em 31/12/2023, de modo que não seja configurado um evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 6.1 e seguintes da Escritura de Emissão; (ii) Concessão de anuidade prévia à Emissora para não configuração de Vencimento Antecipado em caso de ocorrência do Inciso X, da Cláusula 6.1.1 e Inciso XII da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, especialmente diante da caracterização de possível vencimento antecipado de qualquer Obrigação com Terceiros contraída pela Companhia em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$1.000.000,00; (iii) Concessão de anuidade prévia à Emissora para não configuração de Vencimento Antecipado previsto no Inciso VI, da Cláusula 6.1.1, da Escritura de Emissão se ocorrer eventual pedido de recuperação extrajudicial ajuizado pela Emissora para reestruturação de créditos não atrelados à Emissão, considerando-se que esse eventual processo de recuperação, não terá por objeto a reestruturação de créditos e prazos de pagamento da presente Emissão. Resta esclarecido, no entanto, que o ajuizamento de eventual pedido de recuperação judicial não está abarcado na presente anuidade, o qual deverá contar com nova anuidade ou perdão temporário, conforme o caso, pelos Debenturistas; (iv) Caso, no momento da realização da presente assembleia, a Emissora já tenha incorrido no descumprimento tratado no item (iii) da presente ordem do dia, conceder à Emissora a sustação de efeitos de Vencimento Antecipado Automático com base no Inciso VI, da Cláusula 6.1.1, da Escritura de Emissão, caso o eventual ajuizamento do pedido de recuperação extrajudicial tenha ocorrido antes da instalação ou deliberação final da Assembleia Geral de Debenturistas convocada por meio do Edital on-line. Resta esclarecido, no entanto, que o ajuizamento de eventual pedido de recuperação judicial não está abarcado no presente perdão temporário, o qual deverá contar com nova anuidade ou perdão temporário, conforme o caso, pelos Debenturistas; e (v) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da presente assembleia geral. **Informações adicionais:** Informações adicionais sobre a AGD podem ser obtidas junto à Companhia (por meio do link) ou Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br)). A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução nº 81 da CVM, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e [ri@weclix.com.br](mailto:ri@weclix.com.br), a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista ("Documentos de Representação"): (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe (a) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a eleição de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da assembleia dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Nos termos do art. 73 da Res. CVM 81, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Emissora, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 dias antes da realização da AGD. Para mais informações, por favor entrar em contato com a Companhia e/ou Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: [www.weclix.com.br](http://www.weclix.com.br); Agente Fiduciário: [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). **Ribeirão Preto/SP, 26/02/2024.** (26.27.28)

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE LOUÇAS, TINTAS E FERRAGENS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, Rua Major Sartório, 88, 4º andar – salas 402/403 – Vila Buargue – CEP:01222-000 – São Paulo – SP. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL** - O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Presencial, a ser realizada no dia 14 de Março de 2024, às 17:00hs horas, em sua sede social na Rua Major Sartório, 88, 4º andar – salas 402/403 – Vila Buargue – CEP: 01222-000, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Anuidade, discussão e homologação acerca das contas de rendições dos sindicatos laborais dos comerciantes, dos empregados em entidades sindicais do comércio e das categorias profissionais diferenciadas; 2) Autorização e outorga de poderes à Diretoria para a negociação coletiva com essas mesmas entidades representativas das categorias profissionais; 3) Discussão e deliberação quanto à outorga no todo do comum acordo para a instauração de dissídio coletivo; 4) Discussão e aprovação da contribuição de representação da categoria econômica. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 17:30hs em segunda convocação, com o quórum legal. Data: São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. **RENALDO PIZZINETTI JUNIOR** - Presidente

**SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Pelo presente Edital, o Sindicato das Secretárias e Secretários do Estado de São Paulo, com sede na Rua Tupi, 118, Santa Cecília, São Paulo/SP, através da presidente do pleito, faz saber aos seus associados, integrantes da categoria e a terceiros interessados, que foi eleita em primeiro escrutínio, realizado no dia 26 de fevereiro de 2024, a chapa cínica, assim composta: Presidente - Isabel Cristina Baptista; Vice-Presidente - Regina Regina Dutra de Rezende; Diretor Administrativo - Francisco Tadeu do Nascimento; Diretora de Comunicação e Marketing Institucional - Ana Terra Ventura Fonseca; Diretora de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - Marcela Flores Ardito; Diretora Financeira - Elena Kazumi Koga; Diretora de Eventos - Nancy Koll; Diretora Adjunta - Neusa Maria Sachetto; Diretora Adjunta - Ellem Buna Guedes Brunes; Diretora Adjunta - Milena Aquino de Jesus; Conselho Fiscal - Walkiria Aparecida Gomes de Almeida; Conselho Fiscal - Magda Aparecida de Mello Para; Conselho Fiscal - Solange de Cássia Silvestre Costa; Delegado Representante junto à Federação - Isabel Cristina Baptista; Delegado Representante junto à Federação - Elena Kazumi Koga, para a diretoria do sindicato no mandato de 29-03-2024 a 28-03-2028. Toda a documentação do processo eleitoral e a respectiva qualificação dos candidatos encontram-se à disposição dos interessados na sede do Sindicato. Convoca, portanto, para a Assembleia Geral Extraordinária no intuito de discutir a seguinte ordem do dia: a) comunicação do resultado do processo eleitoral; b) apresentação da diretoria eleita que tomará posse no dia 08 de março de 2024, na sede social da Entidade, situada na Rua Tupi, 118, Santa Cecília, São Paulo/SP, com início da solenidade e assembleia de posse às 19h. Por este Edital ficam convocados todos os membros leilantes e a categoria profissional para participarem. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. Isabel Cristina Baptista - Presidente do pleito,

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

**Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 683/2023**  
**Processo Administrativo nº 170024/2023**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, com disponibilização de plataforma online de solução integrada de gestão pública, para assessoramento e treinamento visando a implantação de um projeto de obtenção de certificação da Norma ABNT NBR ISO 37120, conforme edital e seus anexos.  
 Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o edital da licitação em epígrafe e informa **NOVA DATA**:  
 • Disponibilidade no site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br) o **Edital Retificado**.  
 • Nova Data:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30m do dia 12/03/2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 12/03/2024 às 08h30m.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12/03/2024 a partir das 09h00m.

Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2024.  
**Gustavo Furlan Bueno**  
 Secretário Municipal da Administração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

**Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 732/2023**  
**Processo Administrativo nº 182070/2023**  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**OBJETO:** Castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos, machos e fêmeas, a ser realizado no Município, conforme edital e seus anexos.  
**Valor Estimativo:** R\$ 433.300,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos reais).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30m do dia 12/03/2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 12/03/2024 às 08h30m.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12/03/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2024.  
**Gustavo Furlan Bueno**  
 Secretário Municipal da Administração

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

**Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 732/2023**  
**Processo Administrativo nº 182070/2023**  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**OBJETO:** Castração (esterilização cirúrgica) de cães e gatos, machos e fêmeas, a ser realizado no Município, conforme edital e seus anexos.  
**Valor Estimativo:** R\$ 433.300,00 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos reais).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30m do dia 12/03/2024.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 12/03/2024 às 08h30m.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 12/03/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2024.  
**Gustavo Furlan Bueno**  
 Secretário Municipal da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EXTRATO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) na data de 8 de março de 2024, com início da sessão às 9h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 27/02/2024 às 10h00 ao dia 03/03/2024 às 9h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e e-mail: [compras2@chavantes.sp.gov.br](mailto:compras2@chavantes.sp.gov.br). Chavantes/SP, 27 de fevereiro de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoira

**MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**

**COMUNICADO - ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 013/23 – PROCESSO Nº 13.131/23. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza de Próprios Municipais, incluso materiais e equipamentos, máquinas com apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados, gerando relatórios de BI (business intelligence) por um período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que, em face de um lapso de digitação no AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no dia 26 de fevereiro de 2024, onde se lê: "Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SMI" leia-se: "Secretaria Municipal de Educação" e "Alessandro Silveira", leia-se "Marliu Felipe dos Santos Beranger". Ficam mantidos os horários de recebimento e abertura dos envelopes. Mogi das Cruzes, em 27 de fevereiro de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023. PROCESSO Nº 13.722/2023. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi suspensa "SINE DIE", para análise e readequações no edital, a sessão pública para abertura de propostas, cuja data estava marcada para o dia 28 de fevereiro de 2024. Mogi das Cruzes, em 27 de fevereiro de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS – Secretário Municipal de Gestão Pública

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 017/23 - PROCESSO Nº 14.725/23. OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projeto executivo e avaliação de obra para a rede de coleta de águas pluviais nas proximidades dos corredores viários ecológicos sustentáveis em implantação, localizado neste município, como etapa do Programa Viva Mogi, a ser financiado parcialmente pela Corporação Andina de Fomento – CAF. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, torna público, para conhecimento dos interessados, que por necessidade administrativa, fica aditada "sine die" a entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", cuja data estava marcada para o dia 01 de abril de 2024, até às 9 horas. MOGI DAS CRUZES, em 27 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

**BMPI Infra S.A.**

CNPJ/MF nº 24.618.909/0001-93 - JUCESP-35300498186  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**  
**Data, Hora e Local:** 29/12/2023 às 10h, na Rua Dr. Renan Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, São Paulo - Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensados, presentes todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiredo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: (i) O crédito de Juros sobre Capital Próprio, (ii) aumento de capital, (iii) alteração de artigo do Estatuto Social e (iv) consolidação do Estatuto Social. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Lavrada a presente ata em 27 de fevereiro de 2024, em plena e inteira liberdade, integra e anexos estão registrados na JUCESP nº 83.985/24 em 20/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. São Paulo/SP, 29/12/2023 e sua versão na íntegra está disponível no website <http://www.publicidadelegal.gazetasp.com.br/>.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA**, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.439.605 o requerimento feito pela **POLY MULTISERVIÇO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF 13.509.393/0001-73, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sendo que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 27 de fevereiro de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA**, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.440.554 - 24/11/2024, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários **FABIANA CARVALHO**, RG nº 187851979. CPF/MF nº 271.688.268-16 e **PAULO CESAR DE CARVALHO**, RG nº 27.198.575-6 SSP/SP, CPF/MF nº 250.328.388-50, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 27 de fevereiro de 2024, o valor de R\$2.073.508,58 (dois milhões, setenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, em conformidade com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sendo que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 27 de fevereiro de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

**Nova Noroeste Participações Ltda.**  
 CNPJ/MF 12.415.219/0001-96 - NIRE 35.224.572.700  
**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**  
 Ficam os sócios, nos termos do artigo 1073, I, do Código Civil, convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, no dia 06.03.2024, às 10hs 1ª convocação, e no dia 11.03.2024, às 16hs 2ª convocação, a ser realizada na sede, Rua Dionísio da Costa, 47, conjunto 112, Vila Mariana, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar as contas da Sociedade dos últimos 5 anos; e (ii) Ratificar as distribuições de lucros da Sociedade.  
 São Paulo, 27.02.24. Rogério Thamer - Administrador

**SANCHEZ CANO LTDA. - CNPJ/MF nº 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.484**

**Edital de Convocação**  
 Convocamos os atuais sócios a participar da reunião de sócios da Sociedade, no dia 08.03.2024, às 10h, na sede social, na Avenida José Benassi, nº 1.003, Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP. A fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o pedido de renúncia feita por Manuel Sánchez Cobian ao cargo de Diretor Presidente; (ii) eleger Valmir Harlei Feil como o novo Diretor Presidente; (iii) se aprovados os itens acima, alterar a cláusula